



Ciência da religião aplicada: experiências pedagógicas e a formação de docentes no estado do Amazonas

Applied study of religions: pedagogical experiences and teacher training in the state of Amazonas

*José Fábio Bentes Valente**

*Luis Jorge Lira Neto***

*Marlon Anderson de Oliveira****

Resumo: A ciência da religião, consolidada como uma ciência autônoma, com campo epistemológico e metodológico próprios, tem as condições necessárias e suficientes para se desenvolver como uma ciência social aplicada, com atuação na mediação de controvérsias religiosas, principalmente em relação às novas tendências religiosas e não religiosas, mas ligadas ao fenômeno religioso. A ciência da religião também se qualifica como ciência de referência para a estruturação de processos pedagógicos da educação formal, levando para o espaço das aulas discussões que problematizem o tema da religião a partir do escopo das ciências humanas e dela própria, contribuindo de forma preponderante na formação da visão de mundo das crianças e dos jovens que vivenciam a experiência do ensino fundamental e médio. A análise se estende para o problema da oferta de cursos na formação de docentes para o ensino religioso na região Norte, especificamente na cidade de Manaus e no Estado do Amazonas, onde foram identificados problemas pontuais na qualificação de professores para o exercício do magistério do ensino religioso, um problema cuja solução passa pela estruturação de cursos de formação qualificada em prol de uma educação de qualidade com compromisso ético.

Palavras-chave: Ciência da religião aplicada. Ensino religioso. Formação docente.

Abstract: The study of religions consolidated as an autonomous science, with its own epistemological and methodological field, has the necessary and sufficient conditions to develop as an applied social science, acting in the mediation of religious controversies, mainly concerning new religious trends and not religious, but linked to the religious phenomenon. Study of Religions also qualifies as a science of reference for the structuring of pedagogical processes of formal education, taking to the space of classes discussions that problematize the theme of religion from the scope of the human sciences and itself, contributing in a preponderant way in shaping the world view of children and young people who experience elementary and high school education. The analysis extends to the problem of offering courses in the teachers' training for teaching about religion in the North region, specifically in the city of Manaus and in the state of Amazonas, where specific problems were identified in the qualification of teachers for the exercise of teaching about religion, a problem, whose solution involves the structuring of qualified training courses in favor of a quality education with ethical commitment.

Keywords: Applied study of religions. Teaching about religion. Teacher training.

* Doutorando em Ciências da Religião (UNICAP, Recife-PE). ORCID: 0000-0002-7624-5261 - contato: fbarmas@gmail.com

** Doutorando em Ciências da Religião (UNICAP, Recife-PE). ORCID: 0000-0003-4164-5860 - contato: luis.lira.al@gmail.com

*** Doutorando em Ciências da Religião (UNICAP, Recife-PE). ORCID: 0000-0002-9996-3418 - contato: marlonoliver2017@gmail.com

Introdução

Na contemporaneidade brasileira, a ciência da religião (CR) tem ampliado sua representação dentro das diversas disciplinas na área das ciências humanas, no que concerne à compreensão de seu objeto de estudo, o fenômeno religioso, pois, sabendo que a sociedade é constituída por organismos que interagem entre si sob aspectos da religião, essa disciplina vem agregar visão de alteridade no entendimento das diversas expressões religiosas, na forma de mística e espiritualidade.

Esse contexto plural justificou esta pesquisa no campo da ciência da religião aplicada, focalizando o preceito da praticidade aliado ao viés teórico-conceitual, pois esta simbiose cognitiva advinda da união entre a teoria e a prática faz com que o axioma da ciência da religião se torne dinâmico e não estático no tempo. No primeiro item, abordar-se-á o aspecto analítico e historiográfico do processo diacrônico e sincrônico de constituição da epistemologia e do arcabouço metodológico-conceitual da ciência da religião e da sua inerente dialética histórico-fenomenológica.

No segundo item, a abordagem é a constatação da ciência da religião como ciência de referência no labor didático e pedagógico no novo ensino médio do sistema educacional brasileiro, que entrou em vigor no dia 16 de fevereiro de 2017 a partir da Lei Nº 13.415/2017, sob a presidência de Michel Temer. Na qual, acentua-se que essa disciplina pode construir espaços para a disseminação de conhecimentos culturais e religiosos nessa nova perspectiva de ensino. No último item, suscita-se as dificuldades no processo de formação de docentes em ciência da religião no Estado do Amazonas e, de modo descritivo, aborda como foi o início da capacitação dos profissionais para o ensino religioso e como se encontra no tempo presente a formação desses educadores pelas instituições de ensino superior.

Dos resultados esperados da pesquisa, pode-se observar que, por mais que a ciência da religião já possua sua identidade epistemológica própria, ainda lhe faltam ações para a capacitação de profissionais voltados à área de educação que sigam as premissas dessa disciplina para o ensino religioso em sua essência, ou seja, um ensino à luz da alteridade, da inclusão, da compreensão da religião do outro, que pacifique as diferenças, em suma, que traga a paz.

A arquitetura do campo da ciência da religião e sua aplicação

O filólogo alemão Max Müller, considerado o fundador da ciência da religião, procurava interpretar os fatos religiosos e mitológicos através da análise da linguagem. Essa área acadêmica surgiu para elucidar a experiência do sagrado, de início pelos estudos históricos-comparativos das religiões e de sua fenomenologia e o consequente desenvolvimento da hermenêutica dos cânones sagrados, segundo Aragão (2011, p. 98). Nesse mesmo sentido, Senra e Silva (2021, p. 11) opinaram que dessa confluência de ideias surgiu a demanda por estudos da religião com a aplicação de método científico e de metodologia específica para a análise histórica comparativa e fenomenológica das religiões. No entanto, se, por um lado, a aplicação de método científico nos estudos

da fenomenologia religiosa proporcionou a construção de uma epistemologia em bases seguras, por outro, o pensamento racional daí derivado limita as pesquisas ao campo empírico e à lógica, por alinhamento à moderna razão que considera a metafísica “mera especulação sem qualquer fundamento racional” (Cavallin, 2021, p. 174), com a consequente perda do sentido transcendental de tais fenômenos.

Desde sua origem, a disciplina ciência da religião se fez diferenciar da teologia pela necessidade de se ter um estudo não confessional para conhecer “os fenômenos religiosos com base em fatos empíricos” e “abstendo de julgamentos de valor e discussões metafísicas sobre crenças e práticas religiosas”, o que reforça sua essência empírica e de alteridade de sua epistemologia e, conseqüentemente, do seu arcabouço metodológico (Cavallin, 2021, p. 171).

Outros teóricos (Cruz, 2013; Usarski, 2006) opinaram que a independência da ciência da religião se dá menos pelo método específico e mais pelo consenso de seus pesquisadores em torno da diferenciação desta em relação às demais disciplinas. Mas, a pressão maior pela diferenciação se dá justamente pelas demais áreas de humanidades, para que a disciplina constitua métodos específicos aos seus problemas, assumindo um status de autonomia metodológica, raramente encontrada em outras ciências humanas, segundo observa Stern (2020).

Frank Usarski (2006, pp. 14-15) elencou quatro competências que caracterizam o fazer do pesquisador da ciência da religião: observar seus objetos com isenção de interesses “apologéticos”, ter consciência do relativismo da diversidade religiosa, abstrair sua identidade religiosa e se manter indiferente às presunções da verdade. Nessa mesma linha, Senra e Silva (2021, p. 25) enfatizaram três pressupostos que legitimam o caráter científico dos estudos da religião e, conseqüentemente, o reconhecimento do meio acadêmico da disciplina na Europa: 1) a interdisciplinaridade; 2) a imparcialidade ou neutralidade axiológica e; 3) o agnosticismo/ateísmo metodológico. Conforme explicitado por Usarski na introdução do livro de Greschat (2005), o lugar em que o cientista da religião toma consciência das questões “epistemológicas e das restrições éticas da sua disciplina” é o campo de pesquisa, quando ele desenvolve “a integridade e a dignidade, os direitos, os sentimentos e os interesses de seres humanos”.

A epistemologia dessa ciência não trata da conceituação e definição de seu objeto “religião”, apresenta esse problema à filosofia (por afinidade), o que lhe favorece o empirismo, pois o objeto religião tem existência real em cada religião, com possibilidade de investigação em quatro perspectiva, segundo caracterização de Greschat (2005, pp. 25-27): em comunidade; em seus atos (ritos, mitos e símbolos); em suas doutrinas e tradições ou; em suas experiências.

Essa ciência tem intrinsecamente, na sua base epistemológica e metodológica, os seguintes fatores constitutivos: “a suspensão do juízo” – quando observa aquilo que o outro elegeu como religioso, sagrado e divino; a “propensão dialógica” – quando conversa com as diversas disciplinas de humanidades; a Interdisciplinaridade – quando colhe nas áreas da história, de letras, de sociologia, de antropologia e psicologia, de filosofia, de linguística e de teologia, o que necessita para formar sua metodologia e referenciais teóricos, reelaborados sob os pressupostos da disciplina, estruturando seu campo epistemológico e a hermenêutica de seus significados (Aragão, 2011, p. 97). Esses

caracteres provocam estranhamento, principalmente, na particular transdisciplinaridade emergente desta disciplina científica, por aglutinar saberes para o entendimento do complexo existencial do *Homo sapiens*, segundo Aragão e Souza (2018, p. 44).

Conceitos aplicados à ciência da religião

As características peculiares que a disciplina ciência da religião apresenta têm similaridade com outras áreas do conhecimento, principalmente a sua multidisciplinaridade. Como exemplo, observamos uma correlação com os princípios e pressupostos básicos da arquitetura, que geralmente é conceituada como uma arte e técnica de construir e organizar espaços, criar ambientes adequados aos diversos exercícios de atividades humanas, objetivando uma determinada intenção plástica. Também é um campo multidisciplinar, incorpora na sua atividade a matemática, a tecnologia, as artes, as ciências sociais, a política, a história, a filosofia, entre outras. Por causa dessa complexidade e particularidades, não se tem uma definição precisa da disciplina arquitetura.

Faremos aqui uma digressão entre essas disciplinas para proporcionar melhor entendimento dos conceitos e aplicabilidade da ciência da religião como uma ciência que observa os espaços do fenômeno religioso, criando metodologias para a análise comparativa das diversas manifestações do sagrado obtidas em determinado contexto histórico, social ou geográfico, visando uma epistemologia da estética da espiritualidade humana e da sua necessidade de transcendência. Surgiu de outras ciências, utilizou-se de variadas metodologias, através das quais formulou uma epistemologia própria ancorada em trabalhos de outras disciplinas, formando um cientista da religião versado em campos epistemológicos e metodológicos diversificados, como a antropologia, sociologia, psicologia, história, geografia, filosofia e teologia. A filosofia, em particular, se destaca pelo fato de que a filosofia da religião se refere à abordagem da conceituação e categorização do objeto religião. O empirismo e a fenomenologia são algumas das direções da filosofia que influenciaram a ciência da religião ao longo da história.

A ciência da religião, no plano teórico e acadêmico, passou a ser entendida como uma disciplina que estuda o campo fenomenológico do sagrado. Aquilo que se considerava como uma religião no sentido estrito (cristão) passou a ser considerado amplamente, com diversas manifestações outras. Uma ruptura profunda nos parâmetros, partindo da conceituação fechada na religião cristã para conceitos abertos, mais complexos, superando definições historicistas e teológicas. O que é religioso deixa de apresentar características comparativas, com referencial em modelos e passa a ser interpretado e analisado sob a forma fenomenológica do sagrado.

À feição de outras disciplinas da área de humanas, a ciência da religião não está constituída de forma “completa” na sua conceituação epistemológica e metodológica, sempre em mudança, porque acompanha o ser humano nas suas expressões arquetípicas, principalmente neste momento de fluidez conceitual. Essa incompletude, antes de ser empecilho para sua autonomia, é, de fato, sua afirmação. Vive-se momentos de “experiências únicas”, do exclusivismo da forma, pela impossibilidade de compreensão total de uma determinada religião. Têm-se apenas impressões parciais, e somente com

uma metodologia apropriada se pode ter uma percepção mais acurada do fenômeno religioso, por sua intrínseca complexidade. Por exemplo, a conformação do campo fenomenológico da religião apresenta três fatores inter-relacionados, concomitantes e não hierarquizados: os elementos construtivos do fenômeno – ritos, mitos e símbolos, a ambiência da experiência –, espaços e arranjos sagrados, assim como o projeto identitário – a tradição, a doutrina.

A afirmação da ciência da religião enquanto disciplina autônoma se apoia em três pilares, à semelhança dos elementos da arquitetura: a) estabilidade – expressa na sua metodologia, dada pelos métodos inclusivos e não discriminatórios, por meio dos quais se aproxima do fenômeno religioso; b) estética – na sua epistemologia, definida para seu objeto primordial, a religião e suas manifestações; c) utilidade – na sua aplicação, a mediação sociorreligiosa, tratada a seguir.

A ciência da religião aplicada: mediadora sociorreligiosa

Dado que a ciência da religião está consolidada como uma ciência autônoma, de carácter teórico-empírico e com campo epistemológico e metodológico próprios, teria ela as condições necessárias para também se desenvolver como uma ciência social aplicada?

A essa pergunta alguns representantes dessa disciplina apresentaram propostas de normatização, a exemplo de Matheus Costa (2019, pp. 145-159), que propôs um “terceiro ramo” em adição aos dois existentes: o empírico – ramo do concreto, do observável e informativo e o sistemático – ramo do teórico, abstrato e explicativo. Esse novo ramo trataria da área aplicada à prática profissional, tanto na educação quanto na mediação social e em políticas públicas, mas abstendo-se de não alterar dois princípios fundantes da ciência da religião, o estudo secular da religião (acadêmico) e o carácter não normativo da disciplina (não emitir juízo de valor). Desse modo, seria possível uma ciência da religião aplicada, suportada em parâmetros definidos na ética e nos direitos humanos para a formação de seus profissionais para atuarem na área da educação básica religiosa não confessional, na graduação e pós-graduação; na área da saúde, assessorando os profissionais na atenção aos pacientes, e na área de políticas públicas, como mediadores socioculturais em conflitos religiosos.

Convergente com essa proposta, Cavallin (2021, pp. 180-182) explicou da necessidade premente da ciência da religião demonstrar seu valor, face à argumentações por sua utilidade na contribuição do bem-estar social, tendo como consenso o uso dos direitos humanos como base dos valores éticos para a aplicação da ciência da religião, pois estes direitos são vistos como válidos, naturais e sem contestações óbvias, direcionando a aplicabilidade da disciplina na “religião e na saúde ou na ameaça do terrorismo religioso”. Ambas as propostas se alinham no direcionamento da aplicação dos direitos humanos, no ensino religioso com respeito à laicidade do Estado, na defesa dos direitos humanos com justiça religiosa, na proteção às minorias religiosas e no apoio ao diálogo sociorreligioso diante de conflitos.

Percebe-se que a ciência da religião, na sua forma aplicada, replica sua face identitária com o outro, demonstrada pelos seus princípios e valores, na pacificidade, na resiliência,

na neutralidade, na suspensão de juízo valor, no diálogo, na busca do consenso, na abertura a outros saberes e na sua intrínseca transdisciplinaridade. Esses valores capacitam seus profissionais a atuar na construção de uma cultura mais diversa e democrática, como preconizaram Aragão e Souza (2018) em relação a um ensino religioso “laico, plural e republicano”. Valores universais de uma cultura de paz religiosa e suas cosmovisões, como patrimônio cultural da humanidade e não na expansão institucional de determinada religião, sobretudo em relação aos atuais movimentos dos “sem religião” e “agnósticos”, entre outras denominações, que requerem uma abordagem epistemológica e metodológica capaz de captar as sutilezas dessas manifestações.

Essa é a contribuição da ciência da religião para a sociedade moderna: colaborar na formação cidadã da humanidade, contribuindo para a liberdade religiosa, tão emergente na atualidade. A transcendência humana e os impactos desse fenômeno na coletividade são elementos transformadores na cultura. Fé e razão, esse binômio dialético que tantas tensões causou (e causa), provocaram debates em diversas correntes de pensamento teológico, filosófico e científico, definidores da denominada era moderna, com as consequências na liberdade de pensar dos indivíduos e na construção de narrativas que provocaram a separação artificial entre ciência e religião.

Na opinião de Coelho (2022), isso foi fruto do iluminismo francês, que laborou essa desconstrução seletiva, aprofundando as críticas à religião e a negação desta como valor social, enfatizando apenas as contribuições da ciência, negando à posteridade os relevantes trabalhos no campo religioso de grandes intelectuais da humanidade que tiveram participação em ambas as áreas. Os *philosophes* se apropriaram de narrativas históricas nas disputas ideológicas, criando a contento, heróis e vilões do progresso, de forma caricata e distorcida das instituições, principalmente das igrejas e das crenças religiosas, uma forma sofisticada da intolerância religiosa em nome da liberdade do pensamento.

O tema liberdade religiosa é de grande importância para compreensão do mundo em que atuamos e vivemos. Essa polarização entre o bem e o mal suplanta a compreensão de fatores decisivos que impedem o estabelecimento de uma cultura de paz e convivência harmônica entre os diferentes.

A ciência da religião terá ampliado seu campo de atuação ao ser mediadora de controvérsias religiosas. Enfim, seus princípios e metodologias, importados e conformados das ciências humanas, agora consolidados pelo consenso dos pares, podem e devem retornar para as demais ciências afins, retroalimentando-as com novos paradigmas. O olhar para o outro, esse o ponto fulcral desse artigo na defesa desse importante característica da ciência da religião, sua vertente de alteridade, que passa (quase) despercebida.

A ciência da religião como referência para o trabalho pedagógico no novo ensino médio: há espaço para os estudos da religião no novo ensino médio?

A religião é um tema que desperta debates acalorados em diversos segmentos da sociedade. É um objeto de estudo intrigante, provocativo, mais, ao mesmo tempo, de suma importância para o entendimento de uma gama de ramificações e relações

estabelecidas por sujeitos/atores sociais, que, em dado momento, pertencem a uma instituição religiosa, tendo uma pertença fixa, ou por outros atores que dialogam e vivenciam a experiências religiosas sem pertencer a uma denominação ou igreja fixa (Meslin, 2014).

Aqui, propomos um debate muito importante, configurado pela necessidade de compreensão das bases das matrizes religiosas brasileiras relevantes para a consolidação da diversidade cultural religiosa nacional. O campo religioso brasileiro é vasto e mutável, nele vamos encontrar diversas manifestações socioculturais enraizadas em comunidades, grupos, instituições e em pessoas no singular.

Dessa forma, compreendemos a urgência de cada vez mais este tema ser debatido, elucidado e transposto no âmbito sala de aula com muita responsabilidade, sobretudo no ensino médio, etapa final da educação básica que prepara milhares de jovens para a busca de oportunidades no mercado de trabalho e a vivência de uma cidadania ativa e comprometida.

O novo ensino médio é uma modalidade pedagógica pautada em debates fervorosos que tiveram início no momento do anúncio da reforma do ensino médio, proposta pelo bojo de mudanças estruturais ocorridas após o ano de 2016 – e que marcou a consolidação de um golpe político –, fazendo com que uma nova ordem e instrumentalização ideológica tivesse a oportunidade de conduzir a organização das estruturas da educação básica no país.

Explica Silva (2020, p. 2):

O Novo Ensino Médio nasceu da Medida Provisória (MPV) nº 746/2016, enviada pelo Executivo Federal ao Congresso Nacional em 23 de setembro de 2016, aprovada pelo Senado no dia 8 de fevereiro de 2017 e sancionada pelo Executivo Federal no dia 16 de fevereiro de 2017, portanto, a Lei nº 13.415/2017 que reforma o Ensino Médio no Brasil.

De lá para cá, as redes público-privadas passaram a se adaptar à nova configuração posta, que tem como base primordial a prevalência de uma pedagogia da hegemonia neoliberal (Silva, 2020). No Estado do Amazonas, ao discorrer sobre essa nova propositura cognitiva no ensino médio, segundo dados da secretaria do Estado de Educação do Amazonas (SEDUC), no dia quatro de janeiro de 2022 foram apresentadas as novas propostas curriculares e pedagógicas que passam a orientar os labores escolares na rede pública estadual que aconteceram de modo progressivo, ou seja, no primeiro momento contemplará a primeira série do ensino médio, no ano de 2023 a segunda série, e no ano de 2024 a terceira série (SEDUC, 2022).

Mas, qual seria o espaço para os estudos da religião a partir das configurações postas pelo novo ensino médio? Essa é a questão central que nos faz empreender o debate, buscando possibilidades teóricas de entendimento, bem como propondo alternativas propositivas para que os estudos da religião façam parte das práticas pedagógicas formativas nessa fase tão importante de construção de identidades e discernimento do projeto de vida de cada estudante.

A inserção na Base Nacional Comum Curricular (BNCC, Brasil, 2016), do ensino religioso rende, atualmente, debates intensos. É uma questão delicada, que gera por parte de vários entes – sejam eles especialistas em educação, cientistas da religião, pesquisadores

do campo das ciências humanas, e até mesmo políticos e suas respectivas bancadas – uma discussão palatável, robusta e necessária, haja vista que a sociedade brasileira é oriunda de uma diversidade evidente, em que a religião é um dos elementos centrais e constitutivos. Nada mais coerente de que haja uma discussão séria e responsável de como operacionalizar um direito constituído de todos (as) terem acesso a conhecimentos primordiais que estimulem e fomentem a compreensão de uma sociedade pautada em uma cultura de paz e diálogo.

Junqueira (2013) explica o sentido do ensino religioso a partir de aspectos preponderantes para sua presença na BNCC, e nos currículos dos sistemas de ensino. Junqueira reflete e enfatiza que a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de que o ensino religioso pode ser ministrado a partir da órbita da confessionalidade é algo que abre um precedente muito perigoso, pois o ensino religioso não deve ser arquitetado a partir dos pressupostos das religiões e, sim, da escola. Entendemos que o ensino religioso já possui instrumentos que a luz de uma pedagogia consistente, tendo como referência teórico-metodológica o campo da ciência da religião, protagoniza uma presença efetiva nos caminhos das aprendizagens objetivas de adolescentes e jovens.

O Estado não deve ensinar religião, isto não cabe ao Estado – seria um ato de extrema irresponsabilidade caso este fator fosse determinado. O Estado deve prover a harmonia e zelar pela equivalência, equidade, respeito às diversidades que constituem a identidade nacional. Estabelecer a prerrogativa de um Estado religioso será um retrocesso sem igual para o país que almeja avançar rumo ao desenvolvimento e consolidação do seu sistema democrático. Indicamos que, neste momento em que vivemos, existe um evidente risco de que esses retrocessos saiam de fato das gavetas de gabinetes regados a escuridões permanentes (Junqueira, 2013).

O ensino religioso é um espaço plural, capaz de ler os diversos cenários de mundos, constituídos por uma riquíssima pluralidade, que brilha na diversidade de suas importantes manifestações. Proporcionar ao estudante a imersão nesse campo, tendo como esteio uma metodologia pautada em um planejamento interdisciplinar, é um feito de grande valia para a formação do estudante e para sua devida preparação para a vida em sociedade (Passos, 2015). A ciência da religião está para além das religiões, elas conseguem fazer uma conexão firme, consolidada com mecanismos de análise e proposições capazes de oferta metodologias eficazes para a compreensão do fenômeno religioso pela ótica de vários campos do conhecimento (Teixeira, 2011).

Itinerários formativos: a disciplina eletiva como espaço de construção dos conhecimentos culturais religiosos no novo ensino médio

O ensino religioso tem em si uma capacidade de reflexões que visam à percepção de elementos preponderantes do universo cultural dos conhecimentos religiosos, que, pela atual BNCC, passou a ser direito de aprendizagem, primordialmente para o ensino fundamental. Mas, e o ensino médio? Como operacionalizar os estudos de temas importantes para a formação de adolescentes e jovens que se preparam para a construção de projetos de vida e a inserção nos desafios do mundo capitalista?

A estrutura pedagógica do novo ensino médio permite que temas de relevância para a formação dos estudantes seja trabalhado no formato de itinerários formativos: trilhas pedagógicas, disciplinas eletivas (específicas) e disciplinas eletivas II (temáticas livres). É nesses espaços, a partir dos eixos propostos, que temas transversais ou temáticas interdisciplinares / transdisciplinares podem ser planejados e postos em práticas no chão da sala de aula.

As disciplinas eletivas buscam desenvolver habilidades além daquelas oferecidas pelas disciplinas tradicionais: esse é o principal objetivo das disciplinas eletivas. Muito comum em cursos de graduação, elas agora começam a fazer parte da matriz curricular de muitas escolas que oferecem ensino fundamental integral e o novo ensino médio. Representam a construção de um espaço que fomenta aprofundamentos dos estudos. Essas disciplinas buscam contemplar diferentes aspectos de desenvolvimento do ser humano em suas dimensões pessoal, profissional e social (ICE, 2015).

A matriz curricular básica, composta por disciplinas, como português, matemática, história e geografia, entre outras, é essencial para a formação do estudante. Porém, é preciso ir além do convencional, e é justamente neste ponto que as disciplinas eletivas revelam a sua importância. Apresentam a possibilidade de enriquecimento cultural, aprofundamento e atualização de conhecimentos específicos de certas áreas, complementando a formação tradicional oferecida pelas escolas. As disciplinas eletivas visam aprofundar os estudos, e permitir que os estudantes exercitem seu direito de escolha de forma inteligente no ensino médio. Para estruturarmos a disciplina, utilizaremos conceitos e temas advindos dos campos: ensino de sociologia da religião, filosofia da religião e ciência da religião.

A relação religião e juventude, como objeto de trabalho da área das ciências humanas, pode contribuir de forma preponderante na formação da visão de mundo jovens que estão neste momento vivenciando a experiência do ensino médio. Dessa forma, entendemos que o planejamento estruturado possibilita a realização de debates, reflexões e exposições, contribuirão de forma incisiva com a formação dos adolescentes e jovens - tendo como resultado esperado a construção de uma aprendizagem efetiva que seja ponto de partida para a vivência de uma cidadania protagonista (Costa, 2008).

A religião como objeto de estudos e direitos de aprendizagem

A relevância da religião, enquanto campo do conhecimento, arquitetada a partir das contribuições incisivas dos pensadores clássicos. O legado deixado serve como plataforma de interpretação lógica e racional dos aspectos constitutivos que evidenciam a influência religiosa nos diversos segmentos da sociedade, tais como: política, educação, economia, cultura. Os clássicos são referências que não se pode perder de vista, mas, para o trabalho efetivo com o trato do tema a partir de uma contextualização mais contemporânea, entendemos ser de suma importância dar um salto no tempo e aportar em estudos e referências que nos possibilitem analisar as condicionantes do tema assentados no esteio da contemporaneidade (Teixeira, 2011).

Autores (as) como Regina Novaes, Helena Abramo, Juarez Dayrell, Mauricio Tavares, Joanildo Burity, Gilbraz Aragão, Faustino Teixeira e Marcelo Camurça

contribuem de forma direta com a possibilidade de estruturamos a sequência didática a partir da literatura já publicada e disponível para pesquisa e apreciação. Cada uma dessas referências atua em um campo específico do universo do tema religião e juventude. De cada de um desses pesquisadores buscaremos visualizar questões e proposições que possam ser medidas no âmbito da sala de aula nas disciplinas do campo das ciências humanas.

Com efeito, nas sociedades contemporâneas, a religião continua exercendo uma influência preponderante sobre diversos aspectos que estruturam e alteram a dinâmica de determinadas realidades. Em dado momento, o fenômeno religioso, o centro de debates acalorados que reverberam no interior da sala de aula e que, em dado momento, não é mediado ou apreendido, a partir da perspectiva sociológica advinda da sociologia da religião - espaço conceitual privilegiado, oferecedor de interpretações robustas sobre a relação entre sociedade e religião, e conseqüentemente, a relação com a juventude contemporânea – logra este mister.

Dessa forma, compreendemos que, no âmbito das ciências humanas, possíveis discussões e debates sobre o tema são fundamentais para uma análise mais profícua do que ocorre. Nesse sentido, a sala de aula torna-se um espaço privilegiado para o fomento desses debates (Hervieu-Léger; Willaime, 2009).

Durkheim, Weber, Mauss, Eliade e outros também importantes pensadores dos primeiros momentos da estruturação das bases das ciência da religião permitem uma reflexão sobre o tema partindo de uma análise científica; eles contribuíram de forma incisiva para que tanto as ciências humanas como a ciência da religião se consolidassem como instrumentos de interpretação da religião no seio das sociedades modernas industriais (Hervieu-Léger; Willaime, 2009).

Entende-se que, ao trazer para o espaço das aulas discussões que problematizem o tema da religião a partir do escopo das ciências humanas e da ciência da religião, oferecemos oportunidade de reflexão e aprendizagem significativas aos estudantes do ensino médio, visto que, devido à evidência da popularização do uso da internet, e a eminente influência das redes sociais na capacidade de interpretação dos jovens estudantes, o tema religião pode ser apreendido de uma forma inconsistente. Para tanto, discussões sobre a religião podem contribuir de forma positiva nessa formação cognitiva e ampliar o horizonte do discente e sua visão de mundo.

A diversidade sociocultural existente no espaço da sala de aula presente na vida dos jovens estudantes do ensino médio reflete diretamente na sua relação com a religião, bem como no entendimento da existência de uma diversidade religiosa no espaço escolar que, em dado momento, evidencia algumas tipologias religiosas ou invisibilizam outras (Teixeira; Menezes, 2013). A proposta justifica-se pela relevância do tema para o percurso formativo dos estudantes no ensino médio; assim, também pela ausência do tema religião como um capítulo definido nos livros didáticos e sua relação com a juventude a partir de cenários existentes, que prefiguram mudanças importantes na concepção e relação dos jovens com a religião na contemporaneidade (Teixeira; Menezes, 2013).

As dificuldades na formação de docentes em ciência da religião no Estado do Amazonas

Nas seções anteriores foi abordado um caráter mais teórico e metodológico da ciência da religião quanto a sua construção epistêmica entre ciência e religião e o labor pedagógico que a CR deve desempenhar na educação básica no que tange ao Ensino Religioso. Delineados esses aspectos, indo pelo preceito da ciência da religião aplicada, de viés mais praxiológico, fazendo uma delimitação epistemológica espacial, essa seção abordará as dificuldades na formação de docentes em CR para atuarem no ensino religioso da educação básica na rede pública estadual e municipal, bem como na esfera privada, estudo de caso específico para a cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

Uma das aporias observadas é a falta de instituições de ensino superior no contexto do Amazonas que laborem por essa perspectiva epistemológica das CR. Ao fazer uma breve historiografia das instituições de ensino superior do Estado do Amazonas, devidamente autorizadas pelo Ministério da Educação (MEC), responsáveis pela formação de professores para o ensino religioso, identifica-se três instituições: a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), de origem pública; a Faculdade Salesiana Dom Bosco (FSDB); e a Faculdade Boas Novas de Ciências Tecnológicas, Sociais e Biotecnológicas (FBNTSB), ambas do ensino superior privado.

A UEA é considerada a primeira instituição de ensino superior do Estado do Amazonas a capacitar docentes que laborem com as ferramentas teóricas e metodológicas próprias da ciência da religião. No entanto, observa-se na resolução publicada do diário oficial do Estado de N° 34/2014-CONSUV/UEA, de 02 de julho de 2014, que se objetivou formar apenas professores que já atuavam nas redes públicas de ensino estadual e municipais, no ensino religioso na educação básica.

Na época foi um marco, pois até aquele momento não havia profissionais na educação básica de especificidade técnica e laboral que ensinasse os preceitos cognitivos específicos da CR. Conforme destacado por Junqueira (2013), o ensino religioso não deve ser um ensino de cunho catequético e nem proselitista, mas que procure evidenciar a compreensão do fenômeno religioso em si.

No tempo presente, o curso de licenciatura em CR da UEA, embora conste em sua página oficial como um ativo (UEA, 2022), se encontra desativado, pois não houve continuidade na formação de profissionais nessa área do conhecimento, algo talvez explicado por sua extensíssima carga horária, de 3 245 horas, dispostas em 4 (quatro) anos; e, por ser uma primeira licenciatura, seu viés parte de uma abordagem didática que se aplica apenas aos profissionais já graduados ou licenciados, atendendo apenas aos que têm atuação nessa área de educação. Isso, a nosso ver, gera certa desvantagem no contexto atual devido à reformulação da legislação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), que sofre constantes reformulações e atualizações.

Insta salientar que, no ano em que se iniciou o curso de CR da UEA, ainda não havia uma legislação por parte do Ministério da Educação que instituísse em caráter definitivo a criação dos cursos em licenciatura em CR, o que ocorreu no ano de 2018, quando foi instituído através da portaria de n° 1.403, publicada no Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 2018, em seus Art. 10 e 11, de acordo com a DCN:

Art. 10. Pelo prazo de 8 (oito) anos, a contar da publicação destas DCN, a habilitação para a docência do Ensino Religioso para graduados não licenciados reger-se-á pelo disposto no artigo 14 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015.

Art. 11. Pelo prazo de 8 (oito) anos, a contar da publicação destas DCN, a habilitação para a docência do Ensino Religioso para portadores de outras licenciaturas reger-se-á pelo disposto no artigo 15 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. (BRASIL, 2018, p. 18).

Observa-se nesses dois artigos o estabelecimento de prazos, além do delinear de diretrizes para graduados não licenciados, bem como portadores de outras licenciaturas, conforme Resolução nº 2 do Conselho Nacional de Educação de 1º de julho de 2015, em seu Artigo 15 (Brasil, 2015), cuja propositura aborda sobre os cursos de segunda licenciatura que terão uma carga horária mínima de 800 (oitocentas) a 1.200 (mil e duzentas) horas, havendo daquela data em diante um maior interesse da comunidade docente por esses tipos de cursos, que são oferecidos em algumas instituições de ensino superior que laboram a premissa de complementação pedagógica; isso pode causar um certo desinteresse dos profissionais de ensino educacional do estado do Amazonas para com a UEA, no curso de CR.

No ano de 2014, a Faculdade Salesiana Dom Bosco (FSDB), instituição de ensino superior de educação privada, criou um curso em nível de pós-graduação *lato sensu* de ensino religioso. Na época, ofereceu esse curso à professores que já atuavam na rede pública de ensino do Estado, apoiado pela secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas (SEDUC), cuja finalidade era habilitar profissionais atuantes em sala de aula e que não tivessem habilidade específica e precisavam de capacitação curricular com aportes teóricos e metodológicos no campo didático do ensino religioso. A duração era em torno de 14 (quatorze) meses, com carga horária de 390 (trezentos e noventa) horas. Atualmente, verifica-se que essa instituição de ensino não oferece mais a especialização em nível *lato sensu* em ensino religioso (FSDB, 2022).

Convém frisar que, no dia 27 de setembro de 2017, a secretaria municipal de Educação de Manaus (SEMED) realizou formação para seu quadro de professores que atuassem no ensino religioso da rede pública municipal por meio da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Essa instituição pública foi a responsável em gerir novas perspectivas para o ensino religioso, cuja propensão didática, além do aspecto teórico, somou com a atuação de experiências e vivências de sala de aula dos docentes participantes (SEMED, 2022).

Hoje em dia, na cidade de Manaus, existe pelo menos uma instituição de ensino de educação superior privada, a Faculdade Boas Novas de Ciências Tecnologias, Sociais e Biotecnológicas (FBNTSB), que oferece curso de licenciatura em ciência da religião e, também, uma pós-graduação *lato sensu* de dupla certificação em ensino religioso e ciência da religião, com extensão de dezoito meses, seguindo a DCN para os cursos de licenciatura em ciência da religião (Portaria nº 1.403, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018).

Ao navegar pela página da FBNTSB, observa-se que o curso de CR é reconhecido pelo MEC por meio da Portaria Nº 155 de 29 de março de 2019 (FBNTSB, 2022). Ele difere dos oferecidos pela UEA e FSDB por ser direcionado para agentes sociais que

não estão envolvidos diretamente com o sistema educacional de ensino, ou seja, para a formação de docentes em CR, sendo pioneiro em capacitar profissionais com exclusividade didática na área de ensino religioso no Estado do Amazonas, pois, anteriormente, havia apenas uma qualificação ao professorado em atividade, aqui subtendido como uma complementação pedagógica aos profissionais atuantes ou que pretendiam atuar em sala de aula como docentes do ensino religioso.

Além do curso de graduação em licenciatura em ciência da religião, a FBNTSB oferece o curso de pós-graduação em nível *lato sensu* de dupla certificação em ciência da religião e ensino religioso, visando qualificar licenciados ou bacharéis de qualquer área do conhecimento. A periodicidade é de 18 (dezoito) meses, com uma carga horária de 440 (quatrocentos e quarenta) horas. É interessante destacar a justificativa pontuada por essa instituição para a criação dessa especialização: ao analisar a complexidade para a compreensão do fenômeno religioso, ela fez uma simbiose cognitiva dos dois cursos por considerar que suas matrizes curriculares dialogam entre si, justificando, assim, sua fusão epistêmica (FBNTSB POS, 2022).

No dia 18 de maio de 2022 foi realizado um evento *on-line*, denominado de I Simpósio de Ciência da Religião e Ensino Religioso do Amazonas, na qual envolviam as instituições de ensino superior, secretarias estaduais e municipais que tem laborado nos últimos anos a ensinar e capacitar profissionais de educação em ensino religioso no ensino básico e superior. O propósito foi afirmar a importância da aprendizagem, das vivências e experiências dos agentes sociais para com o sagrado, na qual em diferentes contextos sociais existe alguma forma de manifestação, quer seja mística, espiritual ou religiosa, e cabe aos profissionais que laboram nessa área compreender e analisar esses fenômenos por uma perspectiva de viés científico e religioso (SIMPOSIOCRER, 2022).

Como visto nessa seção, por mais que já se tenha evoluído o processo epistemológico de formação e capacitação do docente em ensino religioso no Estado do Amazonas, ainda falta muito a fazer, pois há apenas uma instituição educacional em nível superior (privada) em atividade de formação de profissionais para a CR. Entretanto, além disso, surge um outro problema com pouco ou nenhum debate nos círculos acadêmicos amazônicos, que é justamente a formação de formadores dos professores em CR e ensino religioso no Estado do Amazonas, uma vez que a capacitação destes profissionais numa pós-Graduação em nível *stricto sensu* (mestrado e doutorado) em ciência da religião ocorre, necessariamente, apenas em outras regiões do país; até o momento de produção deste texto, não havia uma proposta de criação de um curso desse nível de pós-graduação acadêmica nas universidades públicas e privadas na cidade de Manaus.

Ao propor essa problematização da formação de formadores em ciência da religião, não se está agindo no sentido exclusivista da profissão ou de desconsideração para quem já atua nesse processo de formação dos professores em ensino religioso no Estado do Amazonas e que possui um mestrado e doutorado em outras áreas das ciências humanas, pois sabe-se que o preceito da transdisciplinaridade reverbera em todas áreas do conhecimento no tempo presente, e de maneira alguma se desqualifica o profissional que atua fora de sua área de formação. O que se está pontuando, como a maioria dos cursos em nível *stricto sensu* têm, é uma identidade cognitiva do corpo de docente da CR, com titulação específica na área que ensinam. O momento já é proeminente para

que as instituições superiores no Amazonas pensarem nessa propositura para com a disciplina da CR.

Conclusão

À guisa de conclusão, a discussão posta neste artigo contribui de forma direta com outras discussões importantes e necessárias sobre a constituição do campo da CR e sua aplicação nas engrenagens que hoje organizam os caminhos e estruturas da educação básica no Brasil, mais respectivamente na região Norte, campo específico da análise realizada.

A CR como campo específico do conhecimento, dotado de uma capacidade interpretativa singular quando se trata de estudar e elucidar acontecimentos e fatos diretamente ligados ao fenômeno religioso, é a ciência de referência para a estruturação dos processos pedagógicos que são constituídos nas devidas etapas da educação formal. Vale salientar que no processo de educação formal, mais respectivamente aquele que ocorre no âmbito da escola, o tema religião é tratado e discutido na maioria das vezes como um tema transversal, sendo sua reflexão empreendida por profissionais oriundos das ciências humanas ou de linguagens que a partir de suas concepções e formação externam seus olhares sobre o tema, fazendo com que múltiplas inferências sejam ofertadas.

Essa multiplicidade não é negativa, mas consideramos como inconclusiva, pois não passa pelo olhar dos cientistas da religião que utilizam vias metodologias adequadas e prioritariamente essenciais para a compreensão dos fenômenos da religião na contemporaneidade. Dessa forma, reafirmamos que é a CR a ciência de referência que deve orientar a construção da organização dos saberes escolares que são direitos de aprendizagens dos estudantes da educação básica, sobretudo neste momento em que está garantida pela BNCC a oferta destes conteúdos/conhecimentos culturais que evidenciam as aprendizagens sobre a diversidade cultural religiosa existente no Brasil contemporâneo.

Porém, identificamos que as realidades não são uniformes. Nos diversos brasis – aqui nos referimos a essas evidentes diferenças regionais –, enfatizamos na discussão do nosso artigo a análise do caso da região Norte, mais especificamente da cidade de Manaus e do Estado do Amazonas, onde identificamos problemas pontuais no tocante à formação de professores que possam estar habilitados para o exercício do magistério no ensino religioso, bem como na oferta de posições os diversos aspectos que envolvem o tema religião.

A formação de professores em Manaus passa pelo crivo de uma disputa política, centrada em uma instituição que oferta os percursos formativos conforme seus respectivos propósitos. Revela-se, nesse instante, um problema cuja solução passa pelo crivo da estruturação e oferta da formação qualificada para futuros cientistas da religião, que atuem em prol de uma educação de qualidade com compromisso ético e de alteridade.

Referências

ARAGÃO, Gilbraz. Sobre epistemologias e diálogos: fenomenologia, diálogo inter-religioso e hermenêutica. In: Teologia e Ciências da Religião: a caminho da

maioridade acadêmica no Brasil. CRUZ, Eduardo R. da; MORI, Geraldo de (Org.). São Paulo: Paulinas; Belo Horizonte: PUC Minas, 2011. pp. 95-122.

ARAGÃO, Gilbraz; SOUZA, Mailson. Transdisciplinaridade, o campo das ciências da religião e sua aplicação ao ensino religioso. *Estudos Teológicos*, v. 58, n. 1, jan./jun., 2018. Disponível em: <http://periodicos.est.edu.br/index.php/estudos_teologicos/article/view/3261>. Acesso em: 27 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. 2a. ver. Brasília: Ministério da Educação, 16 maio 2016. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em 10 de jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura em Ciências da Religião: Portaria nº 1.403 de 28 de dezembro de 2018. Brasília: Ministério da Educação, 28 dez. 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=99971p_cp012-18&category_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192>. Acesso em: 10 jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura em Ciências da Religião: Resolução nº 2 de 1º de julho de 2015. Brasília: Ministério da Educação, 1 jul. 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 11 jul. 2022.

CAVALLIN, Paul Clemens. Ciência da religião aplicada: quatro tipos ideais. REVER, São Paulo, v. 21, n. 1, 2021, Temática livre. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/rever/article/view/54400/35429>>. Acesso em: 27 jun. 2022.

COELHO, Humberto Schubert. História da liberdade religiosa: da reforma ao iluminismo. Petrópolis, RJ: Vozes Acadêmica: IHPV – Instituto Homero Pinto Vallada, 2022.

COSTA, A. C. G. da. Educação - Uma perspectiva para o século XXI. Editora Canção Nova: São Paulo, 2008.

COSTA, Matheus Oliva da. Ciência da Religião Aplicada como Terceiro Ramo da Religionswissenschaft: História, análise e propostas de atuação profissional. 2019. 241f. Tese (Doutorado em Ciência da Religião) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.

CRUZ, Eduardo R. da. Estatuto epistemológico da Ciência da Religião. In: PASSOS, João Décio; USARSKI, Frank (Org.). *Compêndio da ciência da religião*. São Paulo: Paulinas: Paulus, 2013, pp. 37-49.

FBNTSB PÓS. Pós-graduação em Ciências da Religião e Ensino Religioso. Disponível em: <<https://fbnovas.edu.br/site/cursos/pos-graduacao/ciencias-da-religiao-e-ensino-religioso/>>. Acesso em: 14 jul. 2022.

FBNTSB. Graduação em Ciências da Religião. Disponível em: <<https://fbnovas.edu.br/site/cursos/graduacao/ciencias-da-religiao/>>. Acesso em: 13 jul. 2022.

FSDB. Cursos de Pós-graduação. Disponível em: <<https://www.fsdb.edu.br/pos-graduacao>>. Acesso em: 12 jul. 2022.

GRESCHAT, Hans-Jürgen. O que é ciência da religião? São Paulo: Paulinas, 2005.

HERVIEUE-LÉGER, Danièle; WILLAIME, Jean-Paul. Sociologia e Religião: abordagens clássicas. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2009.

I SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO E ENSINO RELIGIOSO DO AMAZONAS. Manaus, 2022. Disponível em: <<https://doity.com.br/simposiocrer-2022>>. Acesso em: 14 jul. 2022.

ICE, Instituto de Corresponsabilidade pela Educação. Modelo Pedagógico: metodologias de êxito da parte diversificada do currículo. Recife: ICE, 2015.

JUNQUEIRA, Sergio Rogério Azevedo. Ensino Religioso no Brasil. Florianópolis: Insular, 2013.

MESLIN, Michel. Fundamentos de antropologia religiosa: a experiência humana do divino. Petrópolis: Vozes, 2014.

PASSOS, João Décio. Epistemologia do Ensino Religioso: do Ensino à Ciência, da Ciência ao Ensino. REVER · Ano 15 · N° 02 · Jul/Dez 2015. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/rever/article/view/26182/18846>>. Acesso em: 10 jul. 2022.

SEDUC. Governo do Amazonas lança novo ensino médio e apresenta propostas curriculares e pedagógicas do 2022. Disponível em: <http://www.educacao.am.gov.br/governo-do-amazonas-lanca-novo-ensino-medio-e-apresenta-propostas-curriculares-e-pedagogicas-para-2022/>. Acesso em: 15 jul. 2022.

SEMED. Professores da rede pública participam de formação sobre ensino religioso. Disponível em: <<https://semed.manaus.am.gov.br/professores-da-rede-publica-participam-de-formacao-sobre-ensino-religioso/>>. Acesso em: 12 jul. 2022.

SENRA, Flávio; SILVA, Maurílio Ribeiro da. Ciência da Religião: uma disciplina. Estudos de Religião, v. 35, n. 3, p. 9-32, set. dez. 2021. ISSN Eletrônico: 2176-1078. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/ER/article/view/1035867/8093>>. Acesso em: 20 maio 2022.

SILVA, Edna Maria Lopes da. O Novo Ensino Médio: impactos na escolarização da juventude brasileira. In: VII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONEDU, 2020. Disponível em: <<https://www.conedu.com.br/index.php>>. Acesso em: 10 jul. 2022.

STERN, Fábio L. Metodologia em Ciência da Religião. Revista Relegens Thréskeia - UFPR, v. 09, n. 1, 2020. p.138-160. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/relegens/article/view/68867/0>>. Acesso em: 15 jun. 2022.

TEIXEIRA, Faustino (Org.). Sociologia da Religião: enfoques teóricos. Petrópolis: Vozes, 2011.

TEIXEIRA, Faustino; MENEZES, Renata (Org.). Religiões em movimento: o censo de 2010. Petrópolis: Vozes, 2013.

UEA. Ciências da Religião: 1ª licenciatura. Disponível em: <<https://cursos2.uea.edu.br/index.php?dest=view&mode=curriculo>>. Acesso em: 10 jul. 2022.

USARSKI, Frank. Constituintes da ciência da religião: cinco ensaios em prol de uma disciplina autônoma. São Paulo: Paulinas, 2006. E-book.

Submetido em: 28/07/2022

Aprovado em: 30/11/2022

Editor responsável: Leonardo Stockler M. Monney